



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1044/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº 328/2024

Decreto GAB/PGM nº 329/2024

Portarias nºs..... 183 a 185/2024

Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº..... 037/2024

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 502/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 005, 024, 032, 033,

056, 057, 059, 060, 195, 200, 219, 220, 245 e 265/2024

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 268 e 269/2024

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 324/2023

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 411/2023

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 467/2023

2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 323/2023

Câmara Municipal

Extrato de Termo Aditivo.....

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 328/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - C.M.D.I. e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e com fulcro no disposto do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.259, de 16/05/2023, que "Institui a Política Municipal do Idoso, regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – C.M.D.I., por um período de 02 (dois) anos, os senhores:

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Welliton Alves Sanches

Suplente: Francisca Tatiana Sousa da Silva

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Titular: Renan de Almeida Kichel

Suplente: Jessica Corim

Gabinete do Executivo

Titular: Petherson Rafael Cardoso Silva

Suplente: Igor Henrique Noronha de Oliveira

MEMBROS DE ÁREAS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Usuários da Política da Pessoa Idosa

Titular: Maria das Graças de Carvalho Souza

Suplente: Reni Moraes

Lar do Idoso – Carpenvi

Titular: Stefani Carla de Carvalho Gomes

Suplente: Diego de Lima Gasparelli

Rotary Club de Água Clara - MS/Casa da Amizade de Água Clara - MS

Titular: Rosenei Aparecida Cossani

Suplente: Thayane Ingrid Pinheiro Ribeiro

Art. 2º O mandato dos conselheiros terá vigência até 05/04/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

DECRETO GAB/PGM Nº 329/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO do Membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e da outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e com fulcro no disposto do Artigo 1º e seus parágrafos da Lei Municipal 619/2007

DECRETA:

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros anteriormente nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, as pessoas abaixo transcritas:

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Infraestrutura

SUBSTITUIR	POR
Titular: Arthur Vinicius Camilo Queiroz	Titular: Gabriel Carvalho de Souza
Suplente: Lucas Moreira Goes	Suplente: Guilherme Perciliano da Silva



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1044/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

MEMBROS DE ÁREAS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Administração/Gabinete

SUBSTITUIR	POR
Suplente: Alex de Oliveira	Suplente: Marcos Lucas de Lima Dutra

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição em contrário prevista nos Decretos nº 128/2022, nº 143/2022, nº 156/2022 e nº 213/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 183, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **VANDERLEI BERNDT**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Departamento de Planejamento Estratégico, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 184, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **GILVANILDA MELO FERREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, ocupado pela servidora pública municipal **GILVANILDA MELO FERREIRA**, matrícula 5295-1, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 185, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **RAFAEL APARECIDO DO NASCIMENTO MINHO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Proteção Social Básica, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 06/04/2024 a 07/04/2024, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrente de cargos em vacância.

Não se omita que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1044/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2024 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

12. Cargo: Motorista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
4º	1229	Ailton Bernardo de Souza	14,0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 502/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 019/2023,

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Miriam Sousa Barros da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: O Contratado perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 06/11/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Miriam Sousa Barros da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Geovana Vitoria Santos Benfica. Objeto: Contrato temporário na função de Trabalhador Braçal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 16/01/2024 e data final em 15/08/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 234/235/462 – Gestão da Média e Alta Complexidade -030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Geovana Vitoria Santos Benfica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Valmir Ignacio Rodrigues. Objeto: Contrato temporário na função de Almoxarife, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.201,90 (dois mil e duzentos e um reais e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 05/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Valmir Ignacio Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maiely dos Santos de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Agente de Combate a Endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais) mensais. Vigência: início em 06/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 260/261/262 – Gestão da Vigilância em Saúde-030311.10.305.0046.2131.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maiely dos Santos de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 033/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jessica Ingrid da Silva Barbosa. Objeto: Contrato temporário na função de Terapeuta Ocupacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 3.355,96 (três mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais. Vigência: início em 06/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jessica Ingrid da Silva Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 056/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Dirce



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1044/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Oliveira Andrade Rocha. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 07/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 234/235/462 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dirce Oliveira Andrade Rocha.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 057/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luciene Alves da Silva Maia. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 07/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Luciene Alves da Silva Maia.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 059/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Antônio Claudio Maria de Matos. Objeto: Contrato temporário na função de Agente de Combate a Endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais) mensais. Vigência: início em 14/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 260/261/262 – Gestão da Vigilância em Saúde-030311.10.305.0046.2131.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Antônio Claudio Maria de Matos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 060/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Catarina Romero. Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e

quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 14/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 234/235/462 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Catarina Romero.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 195/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Daiane Lima dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 16/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 234/235/462 – Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Daiane Lima dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 200/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dr. Jonas Silva Pereira do Amaral. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Clínico Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 11.583,02 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos) mensais. Vigência: início em 19/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 – Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dr. Jonas Silva Pereira do Amaral.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 219/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lauany Diogo de Souza Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 19/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 –



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1044/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Lauany Diogo de Souza Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 220/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Aparecida de Maria Camilo dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 19/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 234/235/462 - Gestão da Média e Alta Complexidade - 030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Aparecida de Maria Camilo dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 245/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Daniel Viana Ribeiro. Objeto: Contrato temporário na função de Enfermeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 5.807,51 (cinco mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos) mensais. Vigência: início em 20/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 - Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Daniel Viana Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 265/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Flavio Corsino da Fonseca. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 23/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 - Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Flavio Corsino da Fonseca.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 268/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Eliana Henrique Teixeira. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 23/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 - Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Eliana Henrique Teixeira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 269/2024.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratado: Dr. Agnaldo Saraiva Leitão Filho. Objeto: Contrato temporário na função de Médico Clínico Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 11.583,02 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e dois centavos) mensais. Vigência: início em 26/02/2024 e data final em 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 210/211/212/503 - Gestão da Atenção Básica - 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Dr. Agnaldo Saraiva Leitão Filho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 324/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Aparecida de Maria Camilo dos Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Aparecida de Maria Camilo dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 411/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Gislaine Carla Fermino Justino. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Gislaine Carla Fermino Justino.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1044/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

DETERMINADO Nº 467/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Luana Feitosa de Oliveira. Vigência: início em 01/01/2024 até 15/08/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Luana Feitosa de Oliveira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 323/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fernanda Carolini de Souza Neves. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Fernanda Carolini de Souza Neves.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. Termo

Aditivo: CASSEMS. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. **Contratada:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS, – CNPJ 04.311.093/0001-26. **Objeto:** O presente Convênio tem por objeto específico o desconto em folha de pagamento para prestação dos serviços de Assistência à saúde aos servidores públicos do quadro de servidores da CONVENIADA, e aos seus respectivos dependentes. **Amparo legal:** Lei Municipal n.º 775/2010. **Valor:** A título de contribuição mensal patronal a CONVENIADA pagará o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o rendimento total do servidor, resultando em contribuição mensal em percentual de 13% (treze por cento). **Data da assinatura:** 12/03/2024. **Assinam:** Contratante – Câmara Municipal de Água Clara/MS – Marcio Cezar Garcia Cândido – Contratada – Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – Ricardo Ayache.